## DECRETO 035, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Dá nova redação ao inciso 1 do art. 1º do Decreto 017/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

## **DECRETA**:

**Art. 1º** O inciso 1 do art. 1º do Decreto nº 017, de 16 de março de 2.017, que "designa os membros titulares e suplentes do Comitê Executivo de Elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Recreio e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1° .....

## **MEMBROS EFETIVOS:**

1. João Guilherme Costa Ferreira - Poder Executivo - Coordenador"

. ."

**Art. 2°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de março de 2.017"

Recreio, Minas Gerais, em 20 de Junho de 2017

## JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal de Recreio

JGCF/LHNG

\_\_\_\_\_